



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.																			COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
10	FARINHA DE ROSCA - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	07291	KG	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	R\$ 11,04	R\$ 253,92		
11	FÉCULA DE MANDIOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, PÓ FINO, SEM CHEIRO E SEM SABOR, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA.	19696	KG	0	0	225	150	30	113	345	525	90	188	34	150	68	225	128	45	90	2.406	R\$ 11,67	R\$ 28.078,02
12	FEIJÃO CARIOSA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19792	KG	0	0	75	75	0	468	468	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	1.131	R\$ 10,86	R\$ 12.282,66
13	FEIJÃO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE	19792	KG	0	0	75	75	30	468	468	0	0	113	0	0	0	0	30	0	0	1.259	R\$ 10,79	R\$ 13.584,61

End: Rua Manoel Braga, Nº 53 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmrcata@gmail.com



ANEXO II - TABELA DE PREÇOS																			VALORES DE VENDA		
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL			
		PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.																			
14	MILHO PARA PIPOCAS - ESPECIFICAÇÃO: GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEN EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL. EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19748	PCT	0	0	75	75	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	0	263	R\$ 4,74 R\$ 1.246,62
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G. FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, COM PROTEÍNAS, FIBRAS, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19722	UND	0	0	0	30	0	180	240	0	0	0	0	0	0	0	0	450	R\$ 6,17 R\$ 2.776,50	
16	CEREAL INFANTIL À BASE DE FARINHA DE ARROZ - EMBALAGEM DE 150G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA, COM VITAMINAS E MINERAIS.	19776	UND	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 7,96 R\$ 1.194,00	

End: Rua Manoel Braga, № 573 Caroba, CEP: 62340-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pm@roatae@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta



AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA.																							
17	MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE) - ESPECIFICAÇÃO: MASSA LONGA, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 400G.	19691	PCT	0	0	675	525	0	945	1650	0	0	188	53	0	0	0	53	90	0	4.179	R\$ 6,31	R\$ 26.369,49
18	FLOCOS DE BATATAS - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DA BATATA CONTENDO 99% DA MATÉRIA PRIMA EM FORMA DE FLOCOS, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE PURÉ. O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR O PREPARO INSTANTÂNEO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA, LEITE, MARGARINA E SAL, DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE 01KG, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 PORÇÕES PARA CADA QUILOGRAMA DO PRODUTO, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDO FÍSICO QUÍMICO E LAUDO MICROBIOLÓGICO 2022/2023).	19794	KG	0	0	15	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	R\$ 30,95	R\$ 928,50
																						VALOR DO LOTE 8:	R\$ 226.502,02

GRUPO 9 – CEREAIS, PROCESSADOS DE CEREAIS E LEGUMINOSAS

1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG, CONSTITUIDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇUCAR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITOS E FUNGOS, COLORAÇÃO, CARACTERÍSTICAS DA ESPÉCIE E	19777	KG	50	100	175	125	25	172	468	412	45	125	50	50	60	150	112	35	75	2.229	R\$ 7,19	R\$ 16.026,51	RESERVADA
---	--	-------	----	----	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	----	-----	----	----	----	-----	-----	----	----	-------	----------	---------------	-----------

End: Rua Manoel Braga, N° 573, Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

End: Rua Manoel Braga, No 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: omcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

End: Rua Mancel Braga, Nº 575 Caroba, CEP: 52390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroat@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta



7	FARINHA DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MILHO FLOCADA PARA PREPARO DE CUSCUZ, PRÉ-COZIDA, UMIDADE INFERIOR A 14% EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G, LIVRE DE IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19694	UND	0	0	200	125	0	262	266	437	75	95	12	62	75	175	87	20	60	1.951	R\$ 5,05	R\$ 9.852,55	
8	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: COM FERMENTO, EMBALAGEM DE 01KG, TRADICIONAL, CONTENDO ÁCIDO FÓLICO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	19720	KG	0	0	75	50	12	30	175	0	0	25	0	0	0	12	20	5	0	404	R\$ 9,27	R\$ 3.745,08	
9	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - ESPECIFICAÇÃO: SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 01KG, TRADICIONAL, CONTENDO ÁCIDO FÓLICO. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COM REGISTRO EM ÓRGÃO ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DA ENTREGA.	19720	KG	0	0	75	50	12	0	137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	274	R\$ 7,81	R\$ 2.139,94
10	FARINHA DE ROSCA - ESPECIFICAÇÃO: OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS, ACONDICIONADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 1KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	07291	KG	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	R\$ 11,04	R\$ 77,28

End: Rua Manoel Braga, Nº 573, Caimba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmrcroata@gmail.com



www.croata.ce.gov.br



Governo Municipal de Croáta



@governo_de_croata



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta



	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																						
11	FÉCULA DE MANDIOCA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, PÓ FINO, SEM CHEIRO E SEM SABOR, LIVRE DE IMPUREZAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA.	19696	KG	0	0	75	50	10	37	115	175	30	62	11	50	22	75	42	15	30	799	R\$ 11,67	R\$ 9.324,33
12	FEIJÃO CARIOLA - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19792	KG	0	0	25	25	0	156	156	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	377	R\$ 10,86	R\$ 4.094,22
13	FEIJÃO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1, UMIDADE ENTRE 12 E 14%. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19792	KG	0	0	25	25	10	156	156	0	0	37	0	0	0	0	10	0	0	419	R\$ 10,79	R\$ 4.521,01
14	MILHO PARA PIPoca - ESPECIFICAÇÃO: GRÃOS DE MILHO QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMINO EM FUNÇÃO DO PROCESSO DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL.	19748	PCT	0	0	25	25	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	87	R\$ 4,74	R\$ 412,38

End: Rua Manoel Braga, nº 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: omcroatia@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croatá



DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL																	VALORES					
DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL		DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL															VALORES					
DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL		DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL															VALORES					
ITEM	DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																	
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G. FLOCOS FINOS, 100% NATURAL, COM PROTEÍNAS, FIBRAS, SEM COLESTEROL E AÇÚCAR. EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19722	UND	0	0	0	10	0	60	80	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 6,17	R\$ 925,50			
16	CEREAL INFANTIL À BASE DE FARINHA DE ARROZ - EMBALAGEM DE 150G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, AMEIXA DESIDRATADA, COM VITAMINAS E MINERAIS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA.	19776	UND	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 7,96	R\$ 398,00			
17	MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE) - ESPECIFICAÇÃO: MASSA LONGA, UMIDADE INFERIOR A 13%, LIVRE DE IMPUREZAS, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 400G.	19691	PCT	0	0	225	175	0	315	550	0	0	62	17	0	0	17	30	0	1391	R\$ 6,31	R\$ 8.777,21
18	FLOCOS DE BATATAS - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO	19794	KG	0	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50	

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 E-mail: pmcroata@gmail.com



GRUPO 10 – CAFÉ E CHÁS

1	CAFÉ EM PÓ – ESPECIFICAÇÕES: TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, RESISTENTE E ATÓXICA COM SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC, VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS. EMBALAGEM DE 250G.	19766	UND	75	150	300	225	0	735	1200	2100	225	525	150	225	263	750	338	165	338	7.764	R\$ 10,20	R\$ 79.192,80	PRINCIPAL
2	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) - FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHÊ INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL CARTÃO CONTENDO 10 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;	04805	CX	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 4,81	R\$ 721,50	



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

GRUPO 11 – CAFÉ E CHÁS

1	CAFÉ EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES: TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, RESISTENTE E ATÓXICA COM SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC, VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS. EMBALAGEM DE 250G.	19766	UND	25	50	100	75	0	245	400	700	75	175	50	75	87	250	112	55	112	2586	R\$ 10,20	R\$ 26.377,20	RESERVADA
2	CHÁ DE CAMOMILA (SACHÊ) - FLORES DE CAMOMILA; ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHÊ INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL	04805	CX	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50

End: Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, CEP: 62300-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: prncrata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta

	CARTAO CONTENDO 10 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.																					
3	CHÁ DE HORTELÃ (SACHÊ) - FOLHAS E RAMOS DE HORTELA (MENTHA PIPERITA); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHÊ INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPEL CARTAO CONTENDO 10 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	04805	CX	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
VALOR DO LOTE 11: R\$ 26.814,70																						
GRUPO 12 – BEBIDAS, FORMULADOS E COMPLEMENTO ALIMENTARES																						
1	REFRIGERANTE 2 LT – ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA NÃO ALCOÓLICAS E NÃO FERMENTADAS, FABRICADAS INDUSTRIALMENTE, E SÃO COMPOSTOS POR ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CORANTES, CONSERVANTES, AROMA SINTÉTICO DE FRUTA E GÁS	00947	UND	0	0	225	150	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450	R\$ 13,72	R\$ 6.174,00

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Carobá, Lc: 6.390-0000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



www.croata.ce.gov.br

Governo Municipal de Croáta

@governo_de_croata



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta

	CARBÔNICO. EMBALAGEM DE 2L																							
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM DE 370G METALIZADA, LIVRE DE IMPUREZAS E DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS DE FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, NÃO DEVE SER EMPEDRADO. NÃO PODERÁ HAVER UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100G OU QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19765	UND	0	0	53	53	0	90	360	398	60	0	0	38	0	75	98	15	90	1330	R\$ 11,04	R\$ 14.683,20	
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 200ML, ESPECIFICAÇÃO: LEITE RECONSTITuíDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÉNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTES CARRAGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	19765	UND	0	0	375	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	750	R\$ 3,21	R\$ 2.407,50
4	CACAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 1KG, ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE.	19763	KG	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	R\$ 24,19	R\$ 290,28
5	BEBIDA LÁCTEA - EMBALAGEM DE 1L, ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA COM LEITE	18653	UND	0	0	53	53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	106	R\$ 5,94	R\$ 629,64

End: Rua Manoel Braga, Nº 572, Caroba, CEP: 63190-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá



INTEGRAL E POLPA DE FRUTA HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS.																			COMISSÃO S. N. VISTO		ENTE DE LICITAÇÃO	
6	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE COM AVEIA COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, CORANTE DE TITÂNIO INS171; ESPESSASTE GOMA GUR. INS412. EMBALAGEM EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1KG.	18653	KG	0	0	38	30	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91	R\$ 28,19	R\$ 2.565,29
7	MISTURA PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO COM FLOCOS DE CEREAIS - COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, MALTODEXTRINA, AVEIA EM FLOCOS FINOS, CACAU ALCALINO, LECITINADO E VERMELHO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1KG.	19765	KG	0	0	38	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	R\$ 20,36	R\$ 1.547,36
8	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO, AVEIA E CÔCO - COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE MILHO PRE-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AVEIA, COCO RALADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, SAL AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE E COCO. CONTEM EMULSIFICANTE INS471. EMBALAGEM EM SACO	14918	KG	0	0	75	75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 23,67	R\$ 3.550,50

End: Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, CEP: 62.000-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmciro@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá



End: Rua Manoel Braga, No 573, Caroba - CEP: 53.390-100
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pm@roata@gmail.com



	NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVE CONTER NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.																
11	QUEIJO MUSSARELA - ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	11534	KG	0	0	38	38	23	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 60,91	R\$ 6.030,09
12	REQUEIÃO CREMOSO - INGREDIENTES: CREME DE LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉR GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	00843	UND	0	0	38	38	23	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9,12	R\$ 902,88

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroaia@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

13	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	17295	UND	0	0	75	75	38	323	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	984	R\$ 3,88	R\$ 3.817,92
14	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM ALUMINIZADA LONGA VIDA DE 395G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	00933	UND	0	0	0	0	0	23	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	R\$ 5,40	R\$ 318,60
15	LEITE EM PÓ DESNATADO - ESPECIFICAÇÕES: SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FABRICADO NO MÁXIMO 60 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO. EMBALAGEM DE 200G.	08755	UND	0	0	0	38	0	0	1170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1208	R\$ 11,26	R\$ 13.602,08
16	FÓRMULA INFANTIL 1 - 0 A 6 MESES DE IDADE. INGREDIENTES: SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, CANOLA, COCO, GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTOOLIGOSACARÍDEO, FRUTO-OLIGOSACARÍDEO, XAROPE DE GLICOSE, MALTODEXTRINA, CARBONATO DE CÁLCIO, MORTIERELLA	08755	UND	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	R\$ 77,93	R\$ 311,72

End: Rua Manoel Praga, Nº 573, Carioba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

End: Rua Manoel Braga, N° 573 Caroba CEP: 59390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GRUPO 13 – BEBIDAS, FORMULADOS E COMPLEMENTO ALIMENTARES																			RESERVADA				
MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		VALOR DO LOTE 12: R\$ 183.377,26																		RESERVADA			
1	REFRIGERANTE 2 LT – ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA NÃO ALCOÓLICAS E NÃO FERMENTADAS, FABRICADAS INDUSTRIALMENTE, E SÃO COMPOSTOS POR ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CORANTES, CONSERVANTES, AROMA SINTÉTICO DE FRUTA E GÁS CARBÔNICO. EMBALAGEM DE 2L.	00947	UND	0	0	75	50	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 13,72	R\$ 2.058,00		
2	ACHOCOLATADO EM PÓ – EMBALAGEM DE 370G METALIZADA, LIVRE DE IMPUREZAS E DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITOS DE FUNGOS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, NÃO DEVE SER EMPEDRADO. NÃO PODERÁ HAVER UMA QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100G OU QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	19765	UND	0	0	17	17	0	30	120	132	20	0	0	12	0	25	32	5	30	440	R\$ 11,04	R\$ 4.857,60
3	ACHOCOLATADO LÍQUIDO – EMBALAGEM DE 200ML, ESPECIFICAÇÃO: LEITE RECONSTITuíDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B2, NIACINA, B6, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTES	19765	UND	0	0	125	125	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	R\$ 3,21	R\$ 802,50	

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba - CEP: 63300-000
Contatos: (88)3659-1104 | Email: pmcronta@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

	CARRAGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.																							
4	CACAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 1KG, ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE.	19763	KG	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	R\$ 24,19	R\$ 72,57
5	BEBIDA LÁCTEA - EMBALAGEM DE 1L, ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA COM LEITE INTEGRAL E POLPA DE FRUTA HOMOGENEIZADA, SABORES VARIADOS.	18653	UND	0	0	17	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	R\$ 5,94	R\$ 201,96
6	MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE COM AVEIA COM OS SEGUINTEES INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, MALTODEXTRINA, LEITE E SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA DE PALMA, AVEIA EM FLOCOS, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, CORANTE DE TITÂNIO INS171; ESPESSASTE GOMA GUR. INS412. EMBALAGEM EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1KG.	18653	KG	0	0	12	10	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	R\$ 28,19	R\$ 817,51
7	MISTURA PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO COM FLOCOS DE CEREAIS - COM OS SEGUINTEES INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, MALTODEXTRINA, AVEIA EM FLOCOS FINOS, CACAU ALCALINO, LECITINADO E VERMELHO E AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO	19765	KG	0	0	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	R\$ 20,36	R\$ 488,64

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 02390-000
Contatos: (88)3659-1151 | E-mail: omcroduta@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

	LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1KG.																								
8	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO, AVEIA E CÔCO - COM OS SEGUINTESS INGREDIENTES: AÇÚCAR REFINADO, FARINHA DE MILHO PRE-GEL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AVEIA, COCO RALADO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA DE PALMA, SAL AROMA ARTIFICIAL DE MILHO VERDE E COCO. CONTEM EMULSIFICANTE INS471. EMBALAGEM EM SACO POLIESTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 1KG.	14918	KG	0	0	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL - RICO EM VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. PESO LÍQUIDO: 500G POR SACHÊ. VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA FORNECIDA PELA INDÚSTRIA, LAUDO FÍSICO QUÍMICO E LAUDO MICROBIOLÓGICO FORNECIDO PELO NUTEC).	08755	PCT	12	0	75	50	12	107	390	300	31	75	31	31	37	100	63	15	47	1376	R\$ 26,23	R\$ 36.092,48		
10	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL - EMBALAGEM DE 500G, DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB A FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES: LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE A	19769	UND	10	0	50	25	10	39	87	112	12	15	6	12	15	15	25	11	12	456	R\$ 8,23	R\$ 3.752,88		

End: Rua Manoel Braga, No 57 - Caroba, CE | 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: praticdata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

<p>DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURAS TRANS", PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO, DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVE CONTER NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 20 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO.</p>																				
11	QUEIJO MUSSARELA - ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ALTERADAS.	11534	KG	0	0	12	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	R\$ 60,91	R\$ 1.888,21
12	REQUEIÃO CREMOSO - INGREDIENTES: CREME DE	00843	UND	0	0	12	12	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	R\$ 9,12	R\$ 282,72

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CE: 6230-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: contatoata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE **CROATÁ**

Construindo um Novo Croatá

LEITE, SORO DE LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTOS LÁCTEOS, ENZIMA PROTEASE, ESTABILIZANTES POLIFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉR GLÚTEN. DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA ABAIXO DE 10°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE 75 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.																										
13	CREME DE LEITE - ESPECIFICAÇÕES: CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.	17295	UND	0	0	25	25	12	107	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	326	R\$ 3,88	R\$ 1.264,88			
14	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM ALUMINIZADA LONGA VIDA DE 395G. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 26% NO MÍNIMO DE GORDURA E PROTEÍNA. APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E N° DE LOTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	00933	UND	0	0	0	0	0	7	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	R\$ 5,40	R\$ 102,60			
15	LEITE EM PÓ DESNATADO - ESPECIFICAÇÕES: SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM APROPRIADA E HERMETICAMENTE FECHADA OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	08755	UND	0	0	0	12	0	0	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402	R\$ 11,26	R\$ 4.526,52			

End: Rua Manoel Braga, N° 573 Caroba CEP: 62300-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

End: Rua Manoel Braga, N° 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcrota@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croatá

GRUPO 14 - GULOSEIMAS

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 690-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroat@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE, NÃO CONTER GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																								
4	CHOCOLATE GRANULADO DE 500G - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE, NÃO CONTER GLUTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	19764	PCT	0	0	50	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	R\$ 18,12	R\$ 2.718,00	
5	DOCE DE GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO FILME, PESANDO 20G CADA TABLETE, INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA; AÇÚCAR; SEM GLÚTEN, PACOTE COM 450G.	06374	PCT	0	0	100	50	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00	
6	BALA DE GOMA - ESPECIFICAÇÃO: "TIPO JUJUBA", SABOR DE FRUTAS SORTIDAS, COLORIDA E MACIA, CAIXA COM 30 TUBOS DE 25G, EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	03209	CX	0	0	100	80	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	280	R\$ 27,33	R\$ 7.652,40	
7	PIRULITO - EMBALAGEM COM 600G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	03209	PCT	0	0	70	70	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	R\$ 11,47	R\$ 2.408,70	

End: Rua Manoel Braga, N° 572, Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroa@gmail.com



VALOT DO LOTE 14: R\$ 43.963,10

GRUPO 15 - POLPA DE FRUTA

1	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG.	19790	KG	0	0	120	120	0	0	0	300	0	150	0	0	0	750	450	0	75	1.965	R\$ 17,79	R\$ 34.957,35	PRINCIPAL	
2	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG.	19790	KG	0	0	180	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360	R\$ 16,84	R\$ 6.062,40	PRINCIPAL
3	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG.	19790	KG	0	0	120	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240	R\$ 16,89	R\$ 4.053,60	PRINCIPAL
4	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR ACEROLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	19790	KG	0	0	120	120	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	540	R\$ 17,63	R\$ 9.520,20	PRINCIPAL



GRUPO 16 - POLPA DE FRUTA

GRUPO 10 - VERBOSA FRUTA																				RESERVADA						
1	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG.			19790	KG	0	0	40	40	0	0	0	100	0	50	0	0	0	250	150	0	25	655	R\$ 17,79	R\$ 11.652,45	RESERVADA
	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR GOIABA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.EMBALAGEM COM PESO DE 1 KG.			19790	KG	0	0	60	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	R\$ 16,84	R\$ 2.020,80		
	POLPA DE FRUTA NATURAL - ESPECIFICAÇÃO: SABOR CAJÁ, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E			19790	KG	0	0	40	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	R\$ 16,89	R\$ 1.351,20		



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

GRUPO 17 - FRUTAS

1	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	UND	0	0	75	75	0	918	702	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1770	R\$ 8,90	R\$ 15.753,00	PRINCIPAL
2	BANANA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR	19789	KG	0	0	98	60	0	936	1170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2264	R\$ 9,12	R\$ 20.647,68	

End: Rua Manoel Braga, N° 573 - Caroba, CEP: 2930-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroatae@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

End: Rua Manoel Braga, nº 573 Faroá, CEP 02390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pm@roatz@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

End: Rua Manoel Braga, Nº 575, Caroba, CEP: 62.490-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁCIA
Construindo um Novo Croácia



	PARASITAS, ARMAÇÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.																	
10	MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, NO MÍNIMO ENTRE (1 A 2 KG), SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS, ARMAÇÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	53	30	0	120	473	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9,42 R\$ 6.367,92
11	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	0	0	0	480	473	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,20 R\$ 7.814,60
VALOR DO LOTE 17:																	R\$ 142.020,00	

GRUPO 18 - FRUTAS

1	ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	UND	0	0	25	25	0	306	234	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,90 R\$ 5.251,00 RESERVADA
---	--	-------	-----	---	---	----	----	---	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---------------------------------

End: Rua Manoel Braga, N° 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcioata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta



2	BANANA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIROS PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, ARMAÇÕES E SINAIS E APODRECIDIMENTO. EMBALADOS EM KG. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	32	20	0	312	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9,12	R\$ 6.876,48
3	GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO FRESCO, SEM RUPTURA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	47	25	0	217	468	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,75	R\$ 6.623,75
4	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	50	25	0	160	390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,33	R\$ 5.206,25
5	MAÇÃ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, AROMA CARACTERÍSTICO, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA PRÓPRIA PARA CONSUMO IMEDIATO, COM POLPA FIRME, CASCA INTACTA SEM DANOS	19789	KG	0	0	32	32	0	0	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 12,04	R\$ 2.660,84

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP 62.900-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@outlook.com.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

A circular blue stamp with a diagonal line through it. The text inside the circle is: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO" (Circular text) and "VISTO" (Text along the diagonal line).

End: Rua Manoel Braga, Nº 373 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | email: pmcdata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE **CROATÁ**



AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, ARMAÇÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.																VALOR DO LOTE 18: R\$ 47.249,50			
10	MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PRÓPRIOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, NO MÍNIMO ENTRE (1 A 2 KG), SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS, ARMAÇÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	17	10	0	40	157	0	0	0	0	0	0	224	R\$ 9,42	R\$ 2.110,08
11	LIMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRO, FRESCO, SEM RUPERTURA, TAMANHO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E /OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19789	KG	0	0	0	0	0	160	157	0	0	0	0	0	0	317	R\$ 8,20	R\$ 2.599,40

GRUPO 19 - LEGUMES E VERDURAS

1	ABÓBORA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO E FRESCO, SEM RUPRTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO SERÃO TOLERADOS BROTAÇÃO, EMBONECAMENTO GRAVE,	19772	KG	0	0	53	23	0	705	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1254	R\$ 8,08	R\$ 10.132,32	PRINCIPAL
---	--	-------	----	---	---	----	----	---	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	------	----------	---------------	-----------

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroatan@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE **CROATÁ**

Construindo um Novo Croatá

RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, RACHADURAS.		DE LICITAÇÃO																		ESTADO		
2	ALFACE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICAS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	19773	UND	0	0	53	38	0	1641	1755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3487	R\$ 3,82	R\$ 13.320,34
3	ALHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA, CABEÇAS COMPLETAS E FIRMES, SEM FUROS, SEM PARTES AMOLECIDAS, ASPECTOS E CHEIRO PRÓPRIO, SEM DADOS FÍSICOS OU MECÂNICOS EMBALADOS EM KG, DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	463938	KG	0	0	53	23	0	375	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	676	R\$ 39,45	R\$ 26.668,20
4	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR INTEGRO E FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO SERÃO TOLERADOS BROTAMENTO, EMBONECAMENTO GRAVE, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, RACHADURAS, "CORAÇÃO NEGRO" E MANCHAS. EMBALADOS EM KG, PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	53	23	0	945	1170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2191	R\$ 8,86	R\$ 19.412,26
5	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, CASCA	19772	KG	0	0	150	53	0	945	1170	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2318	R\$ 14,24	R\$ 33.008,32

End: Rua Manoel Braga, N° 573 Caroba, CEP: 62300-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Córcaça, CEP: 62490-000
Contatos: (88) 3659-1154 | Email: pmrcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá

End: Rua Manoel Braga, Nº 573, Carioá, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcrbaix@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta

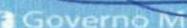


13	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	23	8	0	480	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	984	R\$ 13,08	R\$ 12.870,72
14	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19773	KG	0	0	45	30	0	480	473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1028	R\$ 9,41	R\$ 9.673,48
15	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ASPECTOS GLOBOSES, COR VERMELHA, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORGÂNICAS OU MECÂNICAS ORIUNDAS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	19772	KG	0	0	75	23	0	945	1755	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2798	R\$ 12,23	R\$ 34.219,54
16	COUVE FOLHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	19773	KG	0	0	0	0	0	450	375	0	0	0	0	0	0	0	0	0	825	R\$ 14,97	R\$ 12.350,25

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 62590-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmrcroata@gmail.com



www.croata.ce.gov.br



Governo Municipal de Croáta



@governo_de_croata





GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá

MECÂNICOS EMBALADOS EM KG, DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.															COMISSÃO F.L.S. N°:		ANTEANTE DE LICITAÇÃO			
4	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVE ESTAR ÍNTEGRO E FRESCO, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADE, PARASITAS, INSETOS, LARVAS E/OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO SERÃO TOLERADOS BROTAMENTO, EMBONECAMENTO GRAVE, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, RACHADURAS, "CORAÇÃO NEGRO" E MANCHAS. EMBALADOS EM KG, PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	17	7	0	315	390	0	0	0	0	0	0	0	729	R\$ 8,86	R\$ 6.458,94
5	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COMPACTA E FIRME, CASCA ÍNTEGRA E COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, COM AUSSÉNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM KG, DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	50	17	0	315	390	0	0	0	0	0	0	0	772	R\$ 14,24	R\$ 10.993,28
6	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO E UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADOS EM KG. NÃO SERÃO TOLERADOS, BROTAMENTO, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, RACHADURA E MANCHAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	7	7	0	175	157	0	0	0	0	0	0	0	346	R\$ 11,08	R\$ 3.833,68
7	CEBOA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA	19772	KG	0	0	17	7	0	315	468	0	0	0	0	0	0	0	807	R\$ 9,88	R\$ 7.973,16

End: Rua Manoel Braga, N° 273 Centro CEP: 62390-000
Contatos: (88) 3659-1154 | Email: pmrcdata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Crotá



End: Rua Manoel Braga, No 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATÁ
Construindo um Novo Croatá



11	PEPINO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	7	7	0	160	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	331	R\$ 6,99	R\$ 2.313,69	
12	PIMENTA DE CHEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	463923	KG	0	0	7	2	0	25	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46	R\$ 12,86	R\$ 591,56	
13	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19772	KG	0	0	7	2	0	160	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	326	R\$ 13,08	R\$ 4.264,08	
14	REPOLHO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19773	KG	0	0	15	10	0	160	157	0	0	0	0	0	0	0	0	0	342	R\$ 9,41	R\$ 3.218,22	

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 62.990-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pm@croata@gmail.com



DETALHAMENTO DA ENTRADA DE MATERIAIS																			VALORES		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD.	PESO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL															
																			1	2	3
15	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, ASPECTOS GLOBOSOS, COR VERMELHA, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME E INTACTA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORGÂNICAS OU MECÂNICAS ORIUNDAS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	19772	KG	0	0	25	7	0	315	585	0	0	0	0	0	0	0	0	932	R\$ 12,23	R\$ 11.398,36
16	COUVE FOLHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E LARVAS. DE COLHEITA RECENTE E PRONTA PARA O CONSUMO.	19773	KG	0	0	0	0	0	150	125	0	0	0	0	0	0	0	0	275	R\$ 14,97	R\$ 4.116,75
TOTAL LOTE 20:																			R\$ 93.368,93		

2. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 28.124,30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$ 19.600,90
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 13.947,45
SECRETARIA DE ESPORTE	R\$ 14.399,09
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 54.805,80
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 93.409,30

End: Rua Manoel Braga, No 573 Caroba, CEP: 62.000-000
Contatos: (88)3654-1164 Email: pmrcdata@gmail.com



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ENCONÔMICO E SOCIAL	R\$ 8.907,70
PCF	R\$ 42.351,40
PAIC-CRAS	R\$ 197.286,80
SCFV	R\$ 262.555,45
IGD-PBF	R\$ 16.730,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA	R\$ 24.790,35
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 59.927,90
ENDEMIAS	R\$ 17.190,69
ESF	R\$ 149.492,30
HOSPITAL	R\$ 952.653,26
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 536.814,96
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 2.492.987,65 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

3. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 09 de outubro de 2024.

4. RESPONSÁVEL(EIS):



Maria Janaina da Silva Paula

Maria Janaina da Silva Paula

Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Daírla Pinheiro da Silva

Daírla Pinheiro da Silva
Membro Equipe de Planejamento



ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Croáta/CE.

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Apresento nossa proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1						
2						
3						
...						
PREÇO GLOBAL (R\$):						

Valor global da Proposta: _____ (_____)

Validade da Proposta:

Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Endereço Comercial:

Telefone/E-mail:

Banco, Agência e nº da Conta:

Nome do Representante:

CPF/RG:

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Dispensa de Licitação.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local/data

Identificação e Assinatura do Responsável ou seu Representante Legal



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROATA
Construindo um Novo Croatá



ANEXO III MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO N° , QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE **CROATÁ/CE**,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ,
 , COM **(RAZÃO SOCIAL DA
CONTRATADA)**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.

A Prefeitura do Município de **Croatá/CE**, com sede no endereço: Rua Manoel Braga – 573 – Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.462.349/0001-07, através da Secretaria Municipal de , representada, nesse caso, por **(cargo ou função da autoridade competente)**, tendo como Autoridade Competente o(a) Sr.(a) **(nome da autoridade competente)**, portador(a) do CPF n.º **000.000.000-00**, doravante denominada CONTRATANTE, com **(Razão Social da Contratada)**, situada no endereço: **(descrever endereço completo)**, inscrita no CNPJ/MF n.º **00.000.000/0001-00**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **(nome do representante legal da contratada)**, portador(a) do CPF/MF n.º **000.000.000-00**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - 1.2.2. O Edital do Pregão Eletrônico n.º **2024.10.15.01/PE/PMC**;
 - 1.2.3. A Proposta do Contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precíprias para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. As condições de subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.1.2. Valores Individualizados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1								
2								
3								
...								

5.1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.4. O pagamento será realizado apenas dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2. RECEBIMENTO

5.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.2.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.2.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.2.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. LIQUIDAÇÃO

5.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

5.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais



como:

- 5.3.2.1. o prazo de validade;
 - 5.3.2.2. a data da emissão;
 - 5.3.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 5.3.2.4. o valor a pagar; e
 - 5.3.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 5.3.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 5.3.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- 5.3.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 5.3.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 5.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 5.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4. PRAZO DE PAGAMENTO

- 5.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- 5.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

5.5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPC-A, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.8. O reajuste será realizado por termo aditivo ou apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1.1. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



8.1.2. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação;

8.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.14. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:



- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem supra deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem supra deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);
- iv) **Multa**, recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
-	-	-	-	-



12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Croatá/CE, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(Assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA
NOME
CPF:

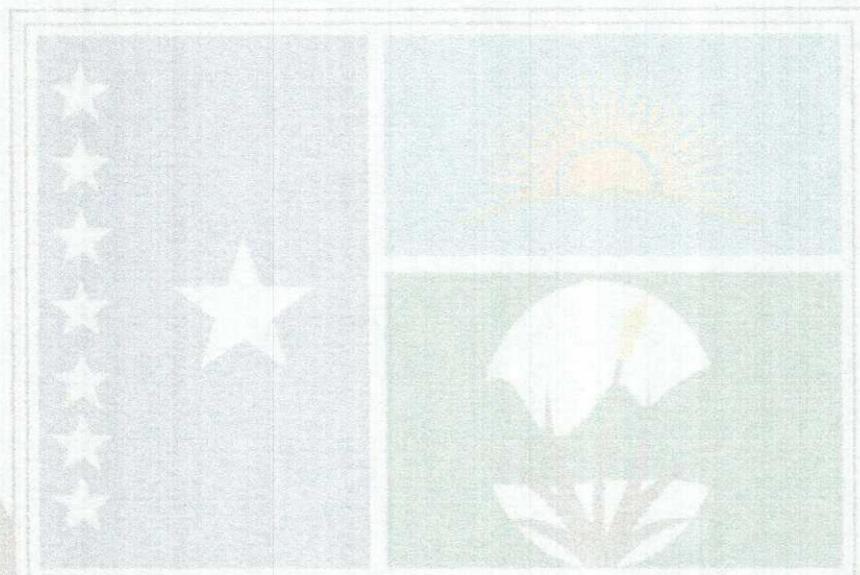
TESTEMUNHA
NOME
CPF:



GOVERNO MUNICIPAL DE
CROÁTA
Construindo um Novo Croáta



ANEXO IV
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Ematá fibe Est Nomen Unum
03/05/1988

End: Rua Manoel Braga, Nº 573 Caroba, CEP: 62390-000
Contatos: (88)3659-1164 | Email: pmcroata@gmail.com